



25 MAR 2021

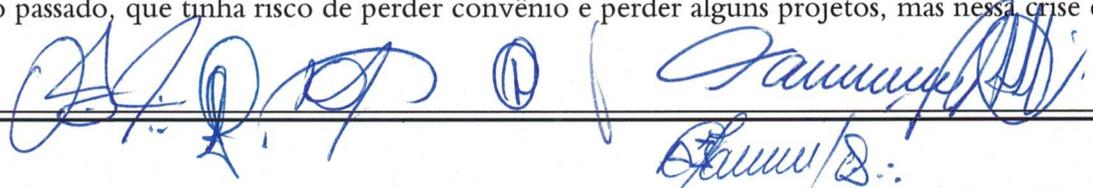
ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, REALIZADA
NO DIA 18 DE MARÇO DE 2021.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

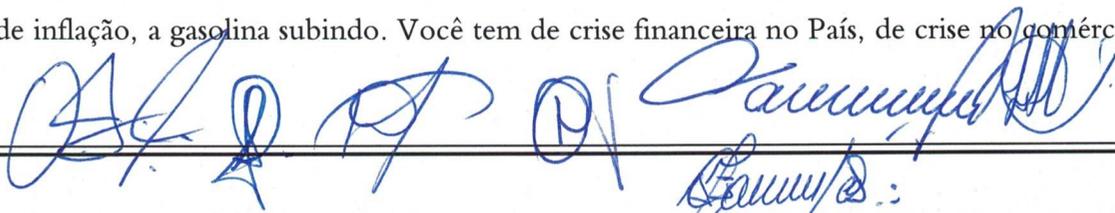
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, e com as presenças dos vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** E **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos funcionários desta E. Casa e aos internautas que assistem pela TV Câmara. Dando continuidade pediu o Primeiro Secretário, que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 06ª (sexta) sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2021. Dando prosseguimento pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (05ª) ordinária do 1º PL de 2021, o vereador **FREDERICO TURQUE THURLER** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil, o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constou no **EXPEDIENTE DO EXMº SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (Nº 001/2021)**, altera o art. 22 da Lei Municipal nº 918/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência, a fim de adequar o percentual da alíquota de contribuição previdenciária patronal e dos servidores públicos municipais à previsão constitucional disposta no art. 9º, § 4º, c/c art. 11, da EC nº 103/2019. O **PROJETO DE LEI (Nº 007/2021)**, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2018 entre o Município de Duas Barras através do Fundo Municipal de Saúde e a Conferência São José do Avaí, Associação mantenedora do Hospital São José do Avaí. O **PROJETO DE LEI (Nº 008/2021)**, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo de Cooperação Técnica, visando a instalação de Agências de Correios Comunitária no Distrito de Monnerat, entre o Município de Duas Barras e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O **PROJETO DE LEI (Nº 009/2021)**, institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no Município de Duas Barras na forma e condições que especifica. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura dos Projetos de Leis. Após a leitura o senhor Presidente encaminhou-os para a Ordem do Dia para deliberação das urgências e dos PLs. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS**

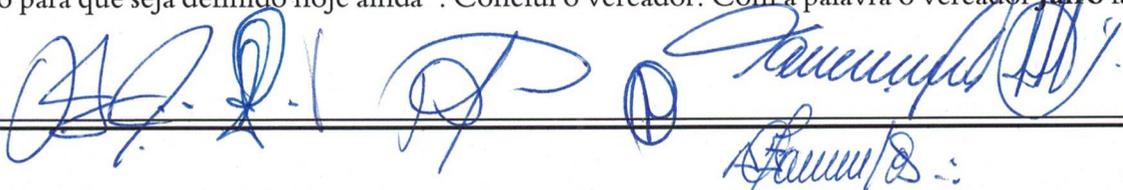
SENHORES VEREADORES, de autoria dos vereadores **DIEGO THURLER ORNELLAS E ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 005/2021)**, reconhece a prática de atividade física e do exercício físico orientados como essenciais para a população bivarrensense mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura o vereador Diego Thurler Ornellas propôs que o PL fosse deliberado em regime de urgência. De autoria do vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, o **REQUERIMENTO (Nº 007/2021)**, requer informação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres. De autoria dos vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR E JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o **REQUERIMENTO (Nº 008/2021)**, requerem Moção de Pesar as famílias Côrrea e Silva pelo passamento do senhor Rubens da Silva Côrrea. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura dos Requerimentos. De autoria da vereadora **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, a **INDICAÇÃO (Nº 007/2021)**, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo através da Secretaria competente construa uma praça comum parque infantil ao lado das Casas Populares na Rua Antonio Pereira da Silva, no 2º Distrito de Duas Barras, Monnerat. De autoria do vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, a **INDICAÇÃO (Nº 008/2021)**, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto com a Secretaria de Obras viabilize a reforma da ponte localizada na Estrada da Glória, no Loteamento Baú em Duas Barras. De autoria do vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, a **INDICAÇÃO (Nº 009/2021)**, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, o retorno dos atendimentos nas seguintes especialidades: Dermatologista, Endocrinologista, Pneumologista, Otorrino, Proctologista, Urologista, Pediatria, Cardiologia, Ginecologia e Cirurgião De Sobre Aviso (Reiteração). De autoria do vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, a **INDICAÇÃO (Nº 010/2021)**, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo providencie a reposição do estoque da medicação disponibilizada para atender as gestantes do Município (Reiteração). Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura das Indicações. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o vereador **FREDERICO TURQUE THURLER** faz o seguinte pronunciamento: “Primeiro gostaria de parabenizar o Prefeito pelos Projetos nº 07 e nº 08, o Prefeito Doutor Fabrício e o Prefeito em exercício Bananeira pelo convênio com o Hospital São José do Avaí em Itaperuna e pelo convênio com os Correios para Monnerat. É uma boa para a população que realmente precisa que melhore mais aí para a população de Monnerat, os Correios. E sobre o Hospital São José do Avaí, a gente já votou nessa Casa e eu já estive várias vezes lá. É um Hospital muito bom, uma referência muito boa, então, apesar de ser um pouco longe realmente, mas para a gente é muito bom, pelo menos tem um recurso melhor. E dizer sobre o Projeto nº 001/2021, sobre essa alíquota de novo, de 11% para 14%. Isso já veio ano passado aí na Casa, e foi reprovada. E nesse momento, votarei contrário porque os servidores estão aí sem poder ter aumento até o final desse ano. A gente sabe que o PREV precisa também, sabe que como foi dito ano passado, que tinha risco de perder convênio e perder alguns projetos, mas nessa crise que está hoje



dá para questionar, discutir sobre como não poder dar o aumento então retirar mais dos funcionários aí seria muito ruim nesse momento. Eu gostaria de pedir que a Secretária para a próxima sessão, um Requerimento pedindo a Prefeitura até o momento que foi respondido, para informar para esta Casa quanto que a gente está no CAUC, quantos processos temos no CAUC. Para explicar melhor para a população porque dizem que tem muitos, alguns dizem que tem muitos que não estamos conseguindo alguns convênios por isso, a Prefeitura já diz que tem poucos, então, a gente queria ficar melhor informado e passar a população. Só isso por enquanto, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente levou o **pedido de urgência ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (Nº 001/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira e Adilson Gonçalves Miguel Junior votaram favorável e os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram contrário sendo **APROVADA** por **05 votos favoráveis e 03 votos contrários** a urgência ao o PL Complementar nº 001/2021. Levou o **pedido de dispensa dos Pareceres**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a dispensa dos Pareceres das Comissões do PL Complementar nº 001/2021. Com a urgência e a dispensa dos Pareceres aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (Nº 001/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, colegas vereadores, assessor do vereador Fred, Alessandro – funcionário da Casa, todos os funcionários da Casa e internautas que nos acompanham pela TV Câmara Online. Senhor Presidente, primeiramente eu venho discutir sobre o projeto. Esse projeto já foi debatido aqui na Casa algumas vezes, desde o ano passado que a gente vem discutindo sobre ele e é um projeto que trata do aumento de alíquota de desconto do servidor público de 11 para 14%. É inegável que o Município sofre sanções se esse projeto não for aprovado, o que um extremo absurdo da Legislação Federal, no meu ponto de vista, porque força praticamente o Município a penalizar o servidor público. Porém, diante da legalidade do projeto, nós temos que ter a sensibilidade de ver o momento, nós estamos no momento de pandemia, nós temos uma lei complementar nº 173/2020 que congela o salário do servidor público e qualquer tipo de aumento, inclusive de verba indenizatória até 2021. Então o que eu penso, a Câmara Municipal – órgão legislativo – ele não é um simples carimbador, não é um simples chancelador do que vem do Executivo. Temo que debater muito esse projeto, eu gostaria até que a urgência não tivesse sido aprovada para ter mais tempo de debater. Eu não sou contra o projeto porque ele vai trazer sanções para o Município, mas sou contra o momento que esse projeto vem. Vai tirar 3% de cada servidor público concursado. Você tem um momento de inflação, a gasolina subindo. Você tem de crise financeira no País, de crise no comércio. Aí você

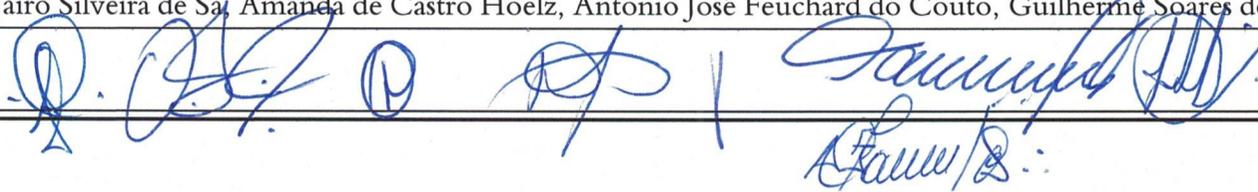


vai ter uma sanção que o Município já vem sendo penalizado por isso. Aí vão falar: “Ah! O Município está quase tirando o nome do CAUC.” Há seis meses atrás estava também. O vereador Fred fez uma justificativa importante aqui que tem que pedir o CAUC pra gente ver o que tem de CAUC, o que Município deve, o que falta para limpar. Eu acho que esse projeto não veio maduro para a Casa de novo, novamente não vem maduro. Vai para a votação e não está maduro, minha opinião. E eu acho que apesar da legalidade, os malefícios desse projeto são muito maiores do que os benefícios. Você vai tirar dinheiro do servidor, você vai tirar dinheiro do comércio, dinheiro de circulação e em contrapartida se você votar contrário ao projeto, se for rejeitado você tem uma sanção que o Município está sendo penalizado, que é o nome sujo no CAUC. Eu não vejo justificativa para aprovar esse projeto nesse momento. Eu acho que nós teremos que aprovar. Quanto ao tão citado aqui cálculo atuarial a gente já vem cobrando há muito tempo, o Município tinha que ter feito está há muito tempo o concurso público. Por quê do concurso público, inclusive quero fazer uma indicação para a próxima sessão pra gente ter o concurso público porque os funcionários estão se aposentando e não estão sendo compensados com concurso público. Acontece uma coisa aqui, o funcionário contratado – RPA – ele não paga para o PREV-Duas Barras, ele paga para o Regime Geral. Dessa forma, quando aposentarem todos os funcionários – se a gente não tiver concurso público – só vai ter gente para receber do PREV-Duas Barras, não vai ter ninguém para contribuir. Então é muito mais importante para o cálculo atuarial um concurso público do que o aumento de alíquota. Apesar desse aqui ser necessário, mas o momento – pela Lei Federal da Reforma Previdenciária – porém no momento eu não consigo votar nesse projeto, vejo muito mais malefícios do que benefícios. Obrigado. Boa noite”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “O vereador Diego já disse tudo e concordo com tudo que ele falou ali. Com certeza cobrar o concurso público, que nas reuniões que a gente teve, a gente cobrou isso porque não adianta a gente aumentar o desconto do funcionário, se não tiver o concurso público. Eu tenho certeza que de certa forma a Prefeitura contribui mais de Regime Geral com RPA. O concurso é a saída disso aí, mas o mais importante é que a gente aprovou – eu fui até contra e defendi isso aqui – a gente aprovou a regulamentação das gratificações para RPA. Inclusive para RPA do PREV, entendeu. Então com certeza vai de encontra a esse projeto. É um momento muito delicado para a gente aumentar essa alíquota, então, com certeza serei contra e gostaria de fazer jus com o discurso do vereador Diego. Só isso, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Fred** faz o seguinte pronunciamento: “Só para lembrar, vereador Dannyel, nós estivemos no ano passado no PREV de Bom Jardim para melhor nos informarmos. Realmente foi baseado em tudo que o vereador Diego disse, pode haver essas perdas do Município, mas já está acontecendo desde do ano passado. Só não pode haver mais perdas para a população em geral, não só o servidor público, porque atinge toda a família. E explicar aqui para ficar mais esclarecido que eu já disse na Tribuna livre que eu sou contrário ao projeto e fui favorável a urgência. Eu fui, para ficar explicado a população, para que seja resolvido hoje de uma vez. Seja votado a favor ou contra porque senão ele voltar a semana que vem ou na outra, até talvez tem uma ocasião que ele seria aprovado – não sei – com menos vereadores na Casa ou a maioria, se não tivesse a maioria, a maioria que concorda com o projeto. Então por isso votei a favor da urgência do projeto para que seja definido hoje ainda”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Jairo** faz o seguinte



pronunciamento: “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas, nosso querido amigo Devanir e quem está conosco sintonizado na TV Câmara online. Eu queria salientar da legalidade do projeto, como o nobre colega Diego já falou, é uma Emenda Constitucional e não é uma invenção de moda. Interessante também salientar que esse aumento também não visa uma punição a nenhum servidor, mas visa equacionar receitas e despesas do PREV. Lógico que a decisão que tomarmos hoje não vai refletir amanhã, mas nós temos que pensar que o Instituto de Previdência vai arcar com a aposentadoria de vários servidores lá na frente, eu vejo isso com uma coisa muito séria. Em conversa com o Presidente do PREV ele me passou algumas informações e por isso que eu pedi a palavra, Presidente, até me perdoe falar sentado eu esqueci de pedir autorização. Para vocês terem uma ideia nós já temos cinco municípios aqui ao nosso redor que já aprovaram esse aumento, segundo o presidente do PREV me informou. Vou ler aqui para vocês: Bom Jardim, Sumidouro, Cordeiro, Cantagalo e Carmo. Não acredito a situação lá esteja diferente daqui, a minha preocupação - vou votar favorável, conversava com a minha nobre colega Amanda que também pactua do mesmo pensamento que eu tenho - é a estabilidade financeira do PREV lá na frente. Eu acho que o que está em discussão aqui é isso porque no momento se vocês forem me dizer ninguém tem condição financeira para nada hoje, a grande realidade é essa, mas é importante salientar a nossa responsabilidade com o PREV amanhã. Então por isso é que eu fiz questão de fazer essa colocação para que vocês entendam e para quem está em casa também. Nós estamos aqui colocando em discussão a viabilidade financeira do PREV amanhã. Lógico que não é só essa razão, o PREV continua e precisa continuar sendo administrado com decência e coerência até para que tenha esse certificado sempre renovado. Porque até então a gente tem conseguido porque a Prefeitura tem feito os repasses no prazo, tudo direitinho, mas é importante salientar o que está em discussão aqui é a sobrevivência do PREV. Porque na iniciativa privada, meus queridos, as pancadas também vem. Vocês veem aí quantas alterações nós já tivemos na lei de aposentadoria são medidas antipáticas não resta a menor dúvida, mas às vezes é importante ressaltar necessárias. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego** faz o seguinte pronunciamento: “Queria respeitar todas as opiniões, mas eu vou discordar do vereador Jairo, só num ponto. Eu não acho que está em jogo aqui a saúde financeira do PREV não. Até porque na justificativa não diz isso, diz que vai sujar o nome no CAUC. Até porque apesar de ser legal, eu salientei ali que é legal a lei, mas porque a gente quer um tempo para legalizar ela. Eu até sugeri da outra vez que ele veio e não chegou nem ser levado em votação uma Emenda para que essa aumento de alíquota passasse a valer a partir de 2022 porque aí sim o Município poderia dar um aumento ao servidor público e compensar retirando. Com esse aumento aumentaria até a margem, eu acho que são sete meses aí que o Município pode ter essa compensação lá na frente com o aumento do servidor público e você aumentando o salário do servidor, aumentando também a alíquota, o servidor não sente e o PREV arrecada mais. Outra coisa que eu queria dizer também que mais importante que essa ação seria o concurso público, porque entrariam novas pessoas contribuindo com alíquota de 14% que ao invés do Regime Geral iriam para o PREV. Que o projeto legal, não tenho dúvida. Que vai ter que ser feito uma hora ou outra, não tenho dúvida. Mas eu acho o momento muito ruim, como era o momento há um tempo atrás, a crise só vem piorando. A penalidade que eu disse ao servidor, eu não quis dizer na forma de castigo não é não. É uma penalidade até injusta, mas no modo de dizer

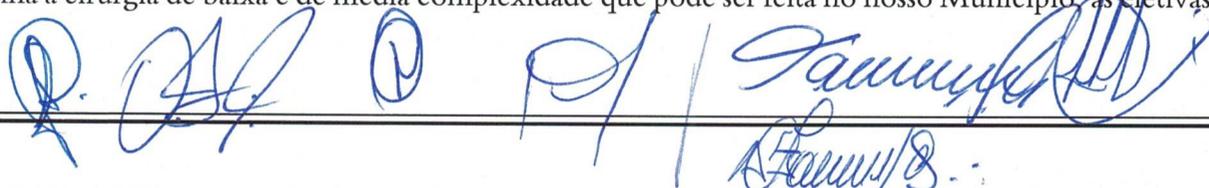
que o servidor vai sofrer. Você hoje vai ter um desconto a mais. Não acredito que esse desconto aí vai atrapalhar lá na frente não assim, minha opinião. Tem também vários municípios que rejeitaram o projeto, inclusive estava vendo aqui que o município de Quissamã rejeitou na semana passada esse projeto, mas volto a repetir uma hora ele vai ter que ser aprovado. A minha tentativa é de adiar no momento mais difícil para o servidor, que ele seja aprovado. Todo respeito a opinião de todos os vereadores. Muito obrigado". Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira e Adilson Gonçalves Miguel Junior votaram favorável e os vereadores Frederico Turque Thurler, Antonio José Feuchard do Couto, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram contrário. Como houve empate na votação, conforme disposto no R.I. desta Casa, o senhor Presidente desempatou, votando favorável sendo portanto **APROVADO** por **05 votos favoráveis e 04 votos contrários** dos votos o PL Complementar nº 001/2021. Levou o **pedido de urgência** e o **pedido de dispensa dos Pareceres do PROJETO DE LEI (Nº 007/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADAS** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência e a dispensa dos Pareceres do PL nº 007/2021. Com a urgência e a dispensa dos Pareceres aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 007/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 007/2021. Levou o **pedido de urgência** e o **pedido de dispensa dos Pareceres do PROJETO DE LEI (Nº 008/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADAS** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência e a dispensa dos Pareceres do PL nº 008/2021. Com a urgência e a dispensa dos Pareceres aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 008/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL nº 008/2021. Levou o **pedido de urgência** e o **pedido de dispensa dos Pareceres do PROJETO DE LEI (Nº 009/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira,

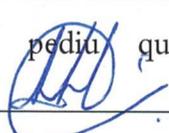


Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADAS** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência e a dispensa dos Pareceres do PL n° 009/2021. Com a urgência e a dispensa dos Pareceres aprovadas, levou o **PROJETO DE LEI (N° 009/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL n° 009/2021. Levou o **PROJETO DE LEI (N° 003/2021)**, em segunda discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em segunda votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL n° 003/2021. Levou o **pedido de urgência ao PROJETO DE LEI (N° 005/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a urgência ao PL n° 005/2021. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (N° 005/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego** faz o seguinte pronunciamento: “Esse projeto aí ele vai ao encontro do Decreto do Presidente da República que reconheceu a atividade de educador físico como um serviço essencial para a população, então fica a justificativa do projeto”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o PL n° 005/2021. Levou o **REQUERIMENTO (N° 007/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Colegas vereadores, Devanir, Amanda representante feminina, bibarrensenses que nos assistem pela TV Câmara Online. Senhor Presidente, eu falei isso até no ano passado quando estavam findando as sessões da legislatura passada e cobrei exatamente essa presença do Executivo perante as obras que estavam sendo efetuadas durante a campanha política. Eu pedi que tivesse o mesmo empenho na campanha política, no governo porque a gente via máquina fazendo estrada e exatamente nesse calçamento que eu estou pedindo esse requerimento de pedido de informação, tinha muita gente trabalhando. Achei que fosse até ficar pronto antes de eleições, acabou a eleição e não vi mais ninguém trabalhando lá. Gostaria de pedir com carinho ao Prefeito porque a população merece atenção e que as obras se efetivem não apenas em época de campanha porque tem materiais estão se deteriorando. Como eu mencionei na indicação e sem contar que aquilo ali está crescendo, tem muitas casas de muitos moradores e a gente vem acompanhando que as estradas estão em péssimos estados.

Então gostaria que o Prefeito olhasse com carinho esse requerimento e resolvesse logo o período que na campanha estava sendo resolvido e agora parou. Só isso, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Adilson** faz o seguinte pronunciamento: “Até em atenção ao requerimento do vereador Dannyel, muito válido, realmente aquela obra tem que ter continuidade. Mas como todos sabem, eu trabalho na Prefeitura, sou funcionário do setor de licitação e a licitação do material que é o paralelepípedo já venceu, e está em momento de estimativa de preço, então acredito que dentre um mês ou dois meses – se Deus quiser – o processo vai ser licitado. A demanda está muito grande no início e para poder estar dando continuidade nessa obra até porque está paralisada por falta desse material”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, agradeço até a explanação e explicação do vereador Juninho. E é justamente essa a resposta que a gente precisa para poder passar para a população porque a minha questão foi justamente essa porque em período de campanha teve aquele alvoroço de obra e passou a eleição parou. Essa é minha cobrança porque acho que o bibrarense merece o direito dele e a gente está aqui para cobrar, que é o nosso dever, o direito dele todo dia, não em épocas específicas, entendeu. Mas obrigado a explanação e espero que ele responda para a gente explicar para toda a população. Obrigado”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req nº 007/2021. Levou o **REQUERIMENTO** (Nº 008/2021), em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Gostaria de fazer o pedido aos vereadores proponentes que colocassem essa Moção de Pesar em nome de toda a Casa, tendo em vista que o senhor Rubens foi vereador, foi extremamente atuante, todo mundo o conhecia. Então ao invés de ser na autoria dos dois, é claro que se permitirem, colocar em nome de toda a Casa, em respeito à família e em respeito ao grande cidadão que foi o senhor Rubens. Só isso”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Adilson** faz o seguinte pronunciamento: “Com certeza, Dannyel, o senhor Rubens foi uma pessoa que sempre exerceu suas funções com muita presteza tanto na Câmara de Vereadores como funcionário. Dificilmente há alguma pessoa que fale mal do senhor Rubens. Infelizmente no último domingo veio a falecer, a família batalhou muito com ele e fica esse sentimento de perda de um grande ser humano, de um grande homem. E com certeza ele merece ser homenageado por todos os vereadores.”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Jairo** faz o seguinte pronunciamento: “Inclusive para nós é motivo de alegria essa Moção ser participada por todos, eu acho que é muito justo e merecido para o senhor Rubens”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 008/2021. Levou a **INDICAÇÃO** (Nº 007/2021), em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal,

os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. n° 007/2021. Levou a **INDICAÇÃO** (N° 008/2021), em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Frederico** faz o seguinte pronunciamento: “Essa Indicação foi pedido pelo morador que tem um Sítio lá, o senhor Carlos Henrique Silveira. Realmente essa ponte está em péssimo estado e a gente até tem um arrendamento lá e eu passo lá as vezes, o vereador Dannyel também conhece tem amigos naquela região ali e todos nós temos. Então está precisando de uma reforma essa ponte há muito tempo, mas agora chegou num momento muito crítico da ponte e logo depois também não está na Indicação mas já pedindo para dar uma reforma na estrada também que está com muita lama quando chove. Tem que colocar um material bom porque realmente está muito ruim. Eu já até procurei o Secretário Nauto, e ele falou que já estão pensando em fazer essa reforma, já estão até comprando o material. Mas como eu já tinha feito a Indicação aí na semana passada é mas não foi votado porque não tivemos sessão. Só para a Prefeitura ficar sabendo e para ter um documento que foi pedido, e se Deus quiser, vai ser vai ser reformado. Só isso. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. n° 008/2021. Levou a **INDICAÇÃO** (N° 009/2021), em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Antonio José** faz o seguinte pronunciamento: “Boa noite, senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, funcionários desta Casa e a munícipes que estão nos assistindo pela TV Câmara Online. Então eu venho a essa Tribuna até para justificar de tantas especialidades que essa é uma reiteração, eu fiz essa Indicação já há algum tempo, onde havia uma carência muito grande dessas especialidades. E o Município ainda carece de especialidade médica, hoje me parece que a parte de Pediatria já estão atendendo bem, parece que houve também o retorno da Dra. Márcia que fazia tratamento como dermatologista que é o que ela é e também acho que ela tem especialidade de endocrinologista, ela também me parece que está tratando dessa forma. Mas até não está aí na indicação, um neurologista no Município não tem, um urologista que a gente sabe que é o tratamento de prevenção do homem. Ginecologista não sei como que está, mas eu acho que carece também no Município que é o tratamento de prevenção da mulher, enfim, otorrino não tem no nosso Município. Não sei como o Município está fazendo, se está com algum convênio. Nós acabamos de votar o convênio com o Hospital São José que eu acho que é de grande importância para o nosso Município, mas a gente sabe que é o Hospital São José é em Itaperuna, e como disse o nobre colega Vereador Fred, é um excelente hospital e o Município fazendo essa pactuação, esse convênio é de grande importância porque o Município às vezes carece de cirurgia de alta complexidade e é aonde pode nos atender. Enfim a gente sabe que o Município vive também fazendo as regulações e até essa parte vem funcionando bem. A gente tem observado a luta do Secretário de Saúde, mas há a grande necessidade de que tenha a cirurgia de baixa e de média complexidade que pode ser feita no nosso Município, as eletivas que vinham



sendo feitas nos governos passados e que desde do governo anterior foram retiradas as cirurgias eletivas do Município, como por exemplo, pequenas cirurgias, simples como hérnia e essas coisas, que já não fazem mais no nosso Município. E os médicos de sobreaviso cirurgião é de grande importância porque eu já presenciei alguns momentos até mesmo gestante em nosso Município, inclusive, nesse dia eu estava no hospital – não sei se ligaram para o Presidente dessa Casa, mas falaram que iam ligar – porque a mãe desesperada e a menina estava, eu acho, passando muito mal e logo foi transferida, mas se tem um cirurgião de sobreaviso essa menina não precisaria sair daqui para ir para um outro município. E o cirurgião sim, vir até aqui como era antes. Então essa indicação nada mais é que o Secretário e o Prefeito possam estar revendo e trazendo para o nosso Município esse cirurgião de sobreaviso. Quero aproveitar também, senhor Presidente, na minha outra indicação, se o senhor permitir, já adiantar onde fala aí do medicamento que uma gestante reclamou comigo a falta até do medicamento que eu me lembro que é o Metildopa, que é uma medicação para principalmente para gestante, que é comum a sua pressão arterial subir e esse remédio é para esse tipo de situação. Um remédio que não agride tanto, que é o metildopa usado na gestante e sulfato ferroso que estava faltando, eu acho que está ainda, que geralmente o médico passa para as gestantes. Então eu quero fazer esse apelo aí ao Prefeito e ao Secretário que possa estar trazendo de volta essa medicação para a farmácia para atender as gestantes do nosso Município. Por enquanto é só, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. n° 009/2021. Levou a **INDICAÇÃO (N° 010/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. n° 010/2021. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão convidando a todos para a próxima sessão. Em seguida  pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, _____ Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 18 de março de 2.021.


Jander Raposo da Silveira

Vereador/Presidente


Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador/Vice-Presidente


Frederico Turque Thurler

Vereador/1° Secretário


Antonio José Feuchard do Couto

Vereador/ 2° Secretário

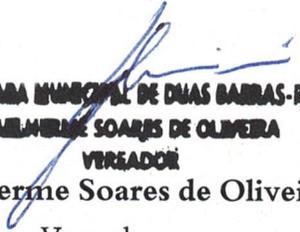


Adilson Gonçalves Miguel Junior
Vereador

Amanda de Castro Hoelz
Vereadora



Diego Thurler Ornellas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
VEREADOR
Guilherme Soares de Oliveira
Vereador



Jairo Silveira de Sá
Vereador

